RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Seg, 07/02/2022 12:57

Para: cdma <cdma@fiesp.com.br>; Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>; Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; crispalmieri.agenda21 <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>

Caros colegas membros da Comissão,

Em face desse fato, cremos mais adequado retificar as colocações, com base na votação de fato ocorrida, isto é, considerar a colocação votada para Sr. Casé.

Atenciosamente,

Rodolfo Maiche
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA
Rua do Paraíso, 387, Paraíso, São Paulo, SP. CEP 04103-000.
(11) 966972421

De: Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>
Enviado: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 12:12
Para: Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>; Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21 <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Prezados integrantes da Comissão,

Entendo que a proposta apresentada pela sra. Fernanda Della Rosa, representante do CORECON, é bastante ponderada e poderia surtir efeito para acomodar as indicações, em razão do lapso na contagem dos votos.

No entanto, pondero que essa decisão extrapola a nossa atribuição. Há um Regimento em vigor que deve ser seguido pela Comissão, principalmente no que tange aos itens 4, 16 e 17.

Dessa forma gostaria de sugerir a possibilidade da Sra. Renata Guimarães verificar junto as instâncias pertinentes da Câmara Municipal de São Paulo se seria possível, **excepcionalmente nesta edição**, contarmos com 6 indicações ao Prêmio de Responsabilidade Socioambiental..

Em caso de resposta negativa, sou de opinião de que sejam mantidas as indicações conforme a votação realizada na 2ª reunião, de acordo com a gravação.

At.te,

http://apps.fiesp.net/fiesp/emailcolaborador/logo-fiesp.png
LUCIANO RODRIGUES COELHO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 1313, 5 º andar - São Paulo-SP cep:01311-923
(11) 3549-4242 lrcoelho@fiesp.com.br www.fiesp.com.br/redessociais
fiesp.com.br

De: Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 10:49
Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

<rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Prezada Renata e demais integrantes da Comissão

Tendo em vista o e-mail abaixo e, considerando a legitimidade doa votação, concordo com a alteração entendendo que os escolhidos à premiação serão:

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Contudo compreendo que o Prof. João Vicente de Assunção, nesse momento, já tenha sido informado do ocorrido e que essa situação de cancelamento lhe causou desconforto, sendo que a escolha é de nossa responsabilidade.
Na minha opinião, sugiro verificar a possibilidade de **premiar também o Professor, de alguma forma,** pois o erro foi nosso.
Renata, seria possível pensarmos em algum tipo de homenagem ao Prof. Assunção, desde que seja do acordo de todos?

Grata.

Fernanda Della Rosa

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: domingo, 6 de fevereiro de 2022 23:17
Para: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Boa noite, caros membros
da Comissão

Informo que ouvindo a gravação da 2ª reunião realizada no dia 03 de fevereiro, às 11h, constatei que houve um provável erro na soma dos votos. Apresento abaixo o quadro de votação e o link da gravação para conferência dos votos de cada um.

https://drive.google.com/file/d/1lnjI3wZxrkeJ4qq51bH5nIezCB6Usrjv/view?usp=sharing

Votação da gravação
Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto;
Grupo Eparreh - 1 voto - CADES;
Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM) - zero voto;
Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM;
Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM);
Projeto Muda Moóca - 1 voto (CORECON);
Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM);
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP);
Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM);
Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM);
Casé Oliveira - 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT);
Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto;
Fernando Beltrame - zero voto.

Na reunião

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

OBS: e pelo desempate com 3 votos ficou:
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

na gravação

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Fico no aguardo para sugestão e decisão.

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."
IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Re[2]: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Seg, 07/02/2022 10:36

Para: Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>

Cc: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

bom dia Renata
em resposta ao acontecido e a verificacao atraves da gravacao sou a favor da manutencao da contagem do audio ou seja , da indicacao do Sr. Case Oliveira
atenciosamente

claudio alberto galvao Bueno
representante da Associacao Paulista de Medicina

Em Seg, Fev 7, 2022 às 09:22, Correio DMA <cdma@fiesp.com.br> escreveu:

> Bom dia a todos,
>
> Embora lamentando não ser possível manter a indicação do Prof. João Assunção, estou de acordo com a substituição pelo sr. Casé Oliveira, visto este ter recebido um maior número de votos por parte da Comissão.
>
> At.te,
>
> http://apps.fiesp.net/fiesp/emailcolaborador/logo-fiesp.png
> **LUCIANO RODRIGUES COELHO**
> ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE
> **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS**
> Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
> Avenida Paulista, 1313, 5 º andar - São Paulo-SP cep:01311-923
> (11) 3549-4242 lrcoelho@fiesp.com.br www.fiesp.com.br/redessociais
> fiesp.com.br

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: domingo, 6 de fevereiro de 2022 20:17
Para: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Boa noite, caros membros
da Comissão

Informo que ouvindo a gravação da 2ª reunião realizada no dia 03 de fevereiro, às 11h, constatei que houve um provável erro na soma dos votos. Apresento abaixo o quadro de votação e o link da gravação para conferência dos votos de cada um.

https://drive.google.com/file/d/1lnjI3wZxrkeJ4qq51bH5nIezCB6Usrjv/view?usp=sharing

Votação da gravação
Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto;
Grupo Eparreh - 1 voto - CADES;

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM) - zero voto;
Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM;
Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM);
Projeto Muda Moóca - 1 voto (CORECON);
Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM);
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP);
Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM);
Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM);
Casé Oliveira - 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT);
Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto;
Fernando Beltrame - zero voto.

Na reunião

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

OBS: e pelo desempate com 3 votos ficou:
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

na gravação

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Fico no aguardo para sugestão e decisão.

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Re: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

claudio alberto galvao bueno silva <calbertogbueno@gmail.com>
Seg, 07/02/2022 10:45
Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

bom dia Renata
com relacao ao exposto sou a favor de se manter a indicacao do Sr Case Oliveira como um dos premiados baseado na contagem de votos pela gravacao.

claudio alberto galvao bueno
associacao paulista de medicina

Em dom., 6 de fev. de 2022 às 20:13, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

> Boa noite, caros membros
> da Comissão
>
> Informo que ouvindo a gravação da 2ª reunião realizada no dia 03 de fevereiro, às 11h, constatei que houve um provável erro na soma dos votos. Apresento abaixo o quadro de votação e o link da gravação para conferência dos votos de cada um.
>
> https://drive.google.com/file/d/1lnjI3wZxrkeJ4qq51bH5nIezCB6Usrjv/view?usp=sharing
>
> **Votação da gravação**
> Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto;
> Grupo Eparreh - 1 voto - CADES;
> Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM) - zero voto;
> Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM;
> Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM);
> Projeto Muda Moóca - 1 voto (CORECON);
> Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM);
> Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP);
> Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM);
> Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM);
> Casé Oliveira - 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT);
> Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto;
> Fernando Beltrame - zero voto.
>
> **Na reunião**
>
> 1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
> 2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
> 3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
> 4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
> 5. Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos
>
> OBS: e pelo desempate com 3 votos ficou:
> Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos
>
> **na gravação**
>
> 1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
> 2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
> 3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
> 4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
> 5. Casé Oliveira - 4 votos
>
> Fico no aguardo para sugestão e decisão.

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.



Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>

Seg, 07/02/2022 10:49

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>

Prezada Renata e demais integrantes da Comissão

Tendo em vista o e-mail abaixo e, considerando a legitimidade doa votação, concordo com a alteração entendendo que os escolhidos à premiação serão:

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Contudo compreendo que o Prof. João Vicente de Assunção, nesse momento, já tenha sido informado do ocorrido e que essa situação de cancelamento lhe causou desconforto, sendo que a escolha é de nossa responsabilidade.
Na minha opinião, sugiro verificar a possibilidade de **premiar também o Professor, de alguma forma,** pois o erro foi nosso.
Renata, seria possível pensarmos em algum tipo de homenagem ao Prof. Assunção, desde que seja do acordo de todos?

Grata.

Fernanda Della Rosa

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: domingo, 6 de fevereiro de 2022 23:17
Para: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Boa noite, caros membros
da Comissão

Informo que ouvindo a gravação da 2ª reunião realizada no dia 03 de fevereiro, às 11h, constatei que houve um provável erro na soma dos votos. Apresento abaixo o quadro de votação e o link da gravação para conferência dos votos de cada um.

https://drive.google.com/file/d/1lnjI3wZxrkeJ4qq51bH5nIezCB6Usrjv/view?usp=sharing

Votação da gravação
Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto;
Grupo Eparreh - 1 voto - CADES;
Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM) - zero voto;
Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM;
Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM);
Projeto Muda Moóca - 1 voto (CORECON);
Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM);
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP);
Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM);
Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM);
Casé Oliveira - 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT);
Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto;
Fernando Beltrame - zero voto.

Na reunião

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

OBS: e pelo desempate com 3 votos ficou:
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

na gravação

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Fico no aguardo para sugestão e decisão.

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Re: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Adelaide Cassia Nardocci <nardocci@usp.br>

Seg, 07/02/2022 13:17

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>

Oi Renata,

Eu peço a você então, a gentileza de ligar para o Prof. Assunção e comunicá-lo desta alteração. (Eu já te passei os contatos).

Obrigada,

Adelaide

On Mon, Feb 7, 2022 at 12:59 PM Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> wrote:

> Boa tarde!
>
> A Resolução em seu art. 2º diz: "Art. 2º A indicação dos homenageados pela honraria de que trata esta resolução, em número de 5 (cinco), no máximo..." Sendo assim, infelizmente para edição de 2022 não há como mudar a Resolução do Prêmio, não tem tempo hábil para qualquer modificação. Informo que a iniciativa de alteração da Resolução não cabe a Equipe de Eventos - CCI-1.
>
> Lembrando do que já foi tratado, o processo concluído deverá ser entregue no final do mês de fevereiro , conforme art. 3º da Resolução : "Art. 3º As indicações mencionadas no art. 2º, que serão acompanhadas da exposição de motivos que as ensejaram, deverão ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo até o último dia útil do mês de fevereiro".
>
> Sugiro que o Prof. João Vicente Assunção seja o homenageado para a edição de 2023, não necessitando de votação para o mesmo.
>
> Att.,
>
> marca-principal-cor-positiva2 - 20%
>
> ***Renata Guimarães***
> *Equipe de Eventos – CCI.1*
> *Câmara Municipal de São Paulo*
> *Telefone: 99961-6938*
> *e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br*

De: Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>
Enviado: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 12:12
Para: Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>; Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Prezados integrantes da Comissão,

Entendo que a proposta apresentada pela sra. Fernanda Della Rosa, representante do CORECON, é bastante ponderada e poderia surtir efeito para acomodar as indicações, em razão do lapso na contagem dos votos.

No entanto, pondero que essa decisão extrapola a nossa atribuição. Há um Regimento em vigor que deve ser seguido pela Comissão, principalmente no que tange aos itens 4, 16 e 17.

Dessa forma gostaria de sugerir a possibilidade da Sra. Renata Guimarães verificar junto as instâncias pertinentes da Câmara Municipal de São Paulo se seria possível, **excepcionalmente nesta edição**, contarmos com 6 indicações ao Prêmio de Responsabilidade Socioambiental..

Em caso de resposta negativa, sou de opinião de que sejam mantidas as indicações conforme a votação realizada na 2ª reunião, de acordo com a gravação.

At.te,

http://apps.fiesp.net/fiesp/emailcolaborador/logo-fiesp.png
LUCIANO RODRIGUES COELHO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 1313, 5 º andar - São Paulo-SP cep:01311-923
(11) 3549-4242 lrcoelho@fiesp.com.br www.fiesp.com.br/redessociais
fiesp.com.br

De: Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 10:49
Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Prezada Renata e demais integrantes da Comissão

Tendo em vista o e-mail abaixo e, considerando a legitimidade doa votação, concordo com a alteração entendendo que os escolhidos à premiação serão:

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Contudo compreendo que o Prof. João Vicente de Assunção, nesse momento, já tenha sido informado do ocorrido e que essa situação de cancelamento lhe causou desconforto, sendo que a escolha é de nossa responsabilidade.
Na minha opinião, sugiro verificar a possibilidade de **premiar também o Professor, de alguma forma,** pois o erro foi nosso.
Renata, seria possível pensarmos em algum tipo de homenagem ao Prof. Assunção, desde que seja do acordo de todos?

Grata.

Fernanda Della Rosa

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: domingo, 6 de fevereiro de 2022 23:17
Para: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Boa noite, caros membros
da Comissão

Informo que ouvindo a gravação da 2ª reunião realizada no dia 03 de fevereiro, às 11h, constatei que houve um provável erro na soma dos votos. Apresento abaixo o quadro de votação e o link da gravação para conferência dos votos de cada um.

https://drive.google.com/file/d/1lnjI3wZxrkeJ4qq51bH5nIezCB6Usrjv/view?usp=sharing

Votação da gravação
Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto;
Grupo Eparreh - 1 voto - CADES;
Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM) - zero voto;
Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM;
Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM);
Projeto Muda Moóca - 1 voto (CORECON);
Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM);
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP);
Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM);
Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM);
Casé Oliveira - 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT);
Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto;
Fernando Beltrame - zero voto.

Na reunião

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

OBS: e pelo desempate com 3 votos ficou:
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

na gravação

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Fico no aguardo para sugestão e decisão.

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Re: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Adelaide Cassia Nardocci <nardocci@usp.br>

Dom, 06/02/2022 20:18

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br>; cagbs@ig.combr <cagbs@ig.combr>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

Nossa Renata,

Que chato! Eu já tinha comunicado a FAculdade o resultado da votaçao.

Ficaria muito chato mudar!

Sugiro manter o primeiro resultado.

Abraço,
Adelaide

Em dom, 6 de fev de 2022 às 20:13, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

> Boa noite, caros membros
> da Comissão
>
> Informo que ouvindo a gravação da 2ª reunião realizada no dia 03 de fevereiro, às 11h, constatei que houve um provável erro na soma dos votos. Apresento abaixo o quadro de votação e o link da gravação para conferência dos votos de cada um.
>
> https://drive.google.com/file/d/1lnjI3wZxrkeJ4qq51bH5nIezCB6Usrjv/view?usp=sharing
>
> **Votação da gravação**
> Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto;
> Grupo Eparreh - 1 voto - CADES;
> Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM) - zero voto;
> Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM;
> Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM);
> Projeto Muda Moóca - 1 voto (CORECON);
> Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM);
> Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP);
> Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM);
> Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM);
> Casé Oliveira - 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT);
> Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto;
> Fernando Beltrame - zero voto.
>
> **Na reunião**
>
> 1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
> 2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
> 3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
> 4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
> 5. Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos
>
> OBS: e pelo desempate com 3 votos ficou:
> Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos
>
> **na gravação**
>
> 1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
> 2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Fico no aguardo para sugestão e decisão.

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

--

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Correio DMA

Seg, 07/02/2022 13:49

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>

Renata,

Concordo com suas ponderações sobre os prazos e a manutenção das cinco indicações.

Tendo em vista a possibilidade de alteração nas indicações para a Comissão e a liberdade de escolha por parte dos novos membros, a indicação do Prof. Assunção poderá novamente ser formulada pela Faculdade de Saúde Pública em 2023.

FIESP

LUCIANO RODRIGUES COELHO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 1313, 5 º andar - São Paulo-SP cep:01311-923
(11) 3549-4242 lrcoelho@fiesp.com.br www.fiesp.com.br/redessociais
fiesp.com.br

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 12:59
Para: Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Boa tarde!

A Resolução em seu art. 2º diz: "Art. 2º A indicação dos homenageados pela honraria de que trata esta resolução, em número de 5 (cinco), no máximo..." Sendo assim, infelizmente para edição de 2022 não há como mudar a Resolução do Prêmio, não tem tempo hábil para qualquer modificação. Informo que a iniciativa de alteração da Resolução não cabe a Equipe de Eventos - CCI-1.

Lembrando do que já foi tratado, o processo concluído deverá ser entregue no final do mês de fevereiro , conforme art. 3º da Resolução : "Art. 3º As indicações mencionadas no art. 2º, que serão acompanhadas da exposição de motivos que as ensejaram, deverão ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo até o último dia útil do mês de fevereiro".

Sugiro que o Prof. João Vicente Assunção seja o homenageado para a edição de 2023, não necessitando de votação para o mesmo.

Att.,

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

De: Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>
Enviado: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 12:12
Para: Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>; Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Prezados integrantes da Comissão,

Entendo que a proposta apresentada pela sra. Fernanda Della Rosa, representante do CORECON, é bastante ponderada e poderia surtir efeito para acomodar as indicações, em razão do lapso na contagem dos votos.

No entanto, pondero que essa decisão extrapola a nossa atribuição. Há um Regimento em vigor que deve ser seguido pela Comissão, principalmente no que tange aos itens 4, 16 e 17.

Dessa forma gostaria de sugerir a possibilidade da Sra. Renata Guimarães verificar junto as instâncias pertinentes da Câmara Municipal de São Paulo se seria possível, **excepcionalmente nesta edição**, contarmos com 6 indicações ao Prêmio de Responsabilidade Socioambiental..

Em caso de resposta negativa, sou de opinião de que sejam mantidas as indicações conforme a votação realizada na 2ª reunião, de acordo com a gravação.

At.te,

FIESP
LUCIANO RODRIGUES COELHO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 1313, 5 º andar - São Paulo-SP cep:01311-923
(11) 3549-4242 lrcoelho@fiesp.com.br www.fiesp.com.br/redessociais
fiesp.com.br

De: Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 10:49
Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Prezada Renata e demais integrantes da Comissão

Tendo em vista o e-mail abaixo e, considerando a legitimidade doa votação, concordo com a alteração entendendo que os escolhidos à premiação serão:

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Contudo compreendo que o Prof. João Vicente de Assunção, nesse momento, já tenha sido informado do ocorrido e que essa situação de cancelamento lhe causou desconforto, sendo que a escolha é de nossa responsabilidade.
Na minha opinião, sugiro verificar a possibilidade de **premiar também o Professor, de alguma forma,** pois o erro foi nosso.
Renata, seria possível pensarmos em algum tipo de homenagem ao Prof. Assunção, desde que seja do acordo de todos?

Grata.

Fernanda Della Rosa

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: domingo, 6 de fevereiro de 2022 23:17
Para: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Boa noite, caros membros
da Comissão

Informo que ouvindo a gravação da 2ª reunião realizada no dia 03 de fevereiro, às 11h, constatei que houve um provável erro na soma dos votos. Apresento abaixo o quadro de votação e o link da gravação para conferência dos votos de cada um.

https://drive.google.com/file/d/1lnjI3wZxrkeJ4qq51bH5nIezCB6Usrjv/view?usp=sharing

Votação da gravação
Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto;
Grupo Eparreh - 1 voto - CADES;
Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM) - zero voto;
Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM;
Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM);
Projeto Muda Mooca - 1 voto (CORECON);
Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM);
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP);
Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM);
Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM);
Casé Oliveira - 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT);
Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto;
Fernando Beltrame - zero voto.

Na reunião

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

OBS: e pelo desempate com 3 votos ficou:
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

na gravação

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Fico no aguardo para sugestão e decisão.

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>

Seg, 07/02/2022 09:20

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>

Bom dia a todos,

Embora lamentando não ser possível manter a indicação do Prof. João Assunção, estou de acordo com a substituição pelo sr. Casé Oliveira, visto este ter recebido um maior número de votos por parte da Comissão.

At.te,

FIESP

LUCIANO RODRIGUES COELHO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 1313, 5 º andar - São Paulo-SP cep:01311-923
(11) 3549-4242 lrcoelho@fiesp.com.br www.fiesp.com.br/redessociais
fiesp.com.br

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: domingo, 6 de fevereiro de 2022 20:17
Para: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Boa noite, caros membros
da Comissão

Informo que ouvindo a gravação da 2ª reunião realizada no dia 03 de fevereiro, às 11h, constatei que houve um provável erro na soma dos votos. Apresento abaixo o quadro de votação e o link da gravação para conferência dos votos de cada um.

https://drive.google.com/file/d/1lnjI3wZxrkeJ4qq51bH5nIezCB6Usrjv/view?usp=sharing

Votação da gravação
Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto;
Grupo Eparreh - 1 voto - CADES;
Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM) - zero voto;
Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM;
Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM);
Projeto Muda Mooca - 1 voto (CORECON);
Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM);
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP);
Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM);
Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM);
Casé Oliveira - 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT);
Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto;
Fernando Beltrame - zero voto.

Na reunião

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

OBS: e pelo desempate com 3 votos ficou:
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

na gravação

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Fico no aguardo para sugestão e decisão.

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Correio DMA

Seg, 07/02/2022 12:12

Para: Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>; Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>

Prezados integrantes da Comissão,

Entendo que a proposta apresentada pela sra. Fernanda Della Rosa, representante do CORECON, é bastante ponderada e poderia surtir efeito para acomodar as indicações, em razão do lapso na contagem dos votos.

No entanto, pondero que essa decisão extrapola a nossa atribuição. Há um Regimento em vigor que deve ser seguido pela Comissão, principalmente no que tange aos itens 4, 16 e 17.

Dessa forma gostaria de sugerir a possibilidade da Sra. Renata Guimarães verificar junto as instâncias pertinentes da Câmara Municipal de São Paulo se seria possível, **excepcionalmente nesta edição**, contarmos com 6 indicações ao Prêmio de Responsabilidade Socioambiental..

Em caso de resposta negativa, sou de opinião de que sejam mantidas as indicações conforme a votação realizada na 2ª reunião, de acordo com a gravação.

At.te,

FIESP

LUCIANO RODRIGUES COELHO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 1313, 5 º andar - São Paulo-SP cep:01311-923
(11) 3549-4242 lrcoelho@fiesp.com.br www.fiesp.com.br/redessociais
fiesp.com.br

De: Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 10:49
Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: RE: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Prezada Renata e demais integrantes da Comissão

Tendo em vista o e-mail abaixo e, considerando a legitimidade doa votação, concordo com a alteração entendendo que os escolhidos à premiação serão:

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Contudo compreendo que o Prof. João Vicente de Assunção, nesse momento, já tenha sido informado do ocorrido e que essa situação de cancelamento lhe causou desconforto, sendo que a escolha é de nossa responsabilidade.
Na minha opinião, sugiro verificar a possibilidade de **premiar também o Professor, de alguma forma,** pois o erro foi nosso.
Renata, seria possível pensarmos em algum tipo de homenagem ao Prof. Assunção, desde que seja do acordo de todos?

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Grata.

Fernanda Della Rosa

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: domingo, 6 de fevereiro de 2022 23:17
Para: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>
Assunto: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Boa noite, caros membros
da Comissão

Informo que ouvindo a gravação da 2ª reunião realizada no dia 03 de fevereiro, às 11h, constatei que houve um provável erro na soma dos votos. Apresento abaixo o quadro de votação e o link da gravação para conferência dos votos de cada um.

https://drive.google.com/file/d/1lnjI3wZxrkeJ4qq51bH5nIezCB6Usrjv/view?usp=sharing

Votação da gravação
Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto;
Grupo Eparreh - 1 voto - CADES;
Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM) - zero voto;
Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM;
Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM);
Projeto Muda Moóca - 1 voto (CORECON);
Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM);
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP);
Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM);
Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM);
Casé Oliveira - 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT);
Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto;
Fernando Beltrame - zero voto.

Na reunião

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

OBS: e pelo desempate com 3 votos ficou:
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

na gravação

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Fico no aguardo para sugestão e decisão.

Renata Guimarães

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.



Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Re: Votação realizada na 2ª reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Cris Palmieri <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

Dom, 06/02/2022 22:42

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>

Prezada Renata, Boa Noite!

Com relação ao assunto em pauta, VOTAÇÃO do Prêmio Responsabilidade Socioambiental pela comissão, e tendo ocorrido um erro na soma dos votos na (2ª reunião), fato que considero possível de acontecer, solicito uma 3ª reunião (rápida, e existem meios, como whatsapp) para definir esta situação, mas já adianto a minha opinião: prevalece a votação.
Agradeço a atenção e a transparência do processo.

Att,

Fatima Cristina Faria Palmieri
Comitê de Sustentabilidade / UGT
.....

Em dom., 6 de fev. de 2022 às 20:17, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

> Boa noite, caros membros
> da Comissão
>
> Informo que ouvindo a gravação da 2ª reunião realizada no dia 03 de fevereiro, às 11h, constatei que houve um provável erro na soma dos votos. Apresento abaixo o quadro de votação e o link da gravação para conferência dos votos de cada um.
>
> https://drive.google.com/file/d/1lnjI3wZxrkeJ4qq51bH5nIezCB6Usrjv/view?usp=sharing
>
> **Votação da gravação**
> Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto;
> Grupo Eparreh - 1 voto - CADES;
> Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM) - zero voto;
> Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM;
> Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM);
> Projeto Muda Moóca - 1 voto (CORECON);
> Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM);
> Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP);
> Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM);
> Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM);
> Casé Oliveira - 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT);
> Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto;
> Fernando Beltrame - zero voto.
>
> **Na reunião**
>
> 1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
> 2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
> 3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
> 4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

5. Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

OBS: e pelo desempate com 3 votos ficou:
Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos

na gravação

1. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos
2. Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos
3. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos
4. Projeto Pomar Urbano - 4 votos
5. Casé Oliveira - 4 votos

Fico no aguardo para sugestão e decisão.

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Ata da 2ª reunião da Comissão do Prêmio
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – 11ª edição – 2022

Em 03/02/2022 (três de fevereiro de dois mil e vinte e dois), às 11h11min (onze horas e onze minutos), reuniram-se por videoconferência – Microsoft Teams, os Membros do Conselho do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental - 11ª edição - Ano 2022, com as presenças de: Sr. Rodolfo Freire Maiche, representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva, representando a Associação Paulista de Medicina – APM, Sra. Fernanda Della Rosa, representando o Conselho Regional de Economia – CORECON, Profa. Adelaide Cassia Nardocci, representando a Faculdade de Saúde Pública – USP, Sr. Luciano Rodrigues Coelho, representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e Sra. Fatima Cristina Faria Palmieri, representando a União Geral dos Trabalhadores – UGT. **Ausentes:** Dra. Rosa Ramos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, representando a Associação Comercial de São Paulo – ACSP. O Conselho contou com o apoio administrativo da servidora da Equipe de Eventos da CMSP - Renata Guimarães. **Pauta:** 1º - Regimento: Confirmar o que foi acordado na 1ª reunião no que se refere a esta edição 2022 e a próxima de 2023. 2ª - Ata da 1ª reunião: se o que está descrito todos concordam. 3ª – Apresentação das indicações para homenagear – a) deliberar as quantidades de homenageados para o ano. - b) votação. **Reunião**: **1)** Todos concordam quanto aos itens 1 e 2 da pauta. 2) Apresentação das indicações dos homenageados: Renata informa que a OAB se manifestou, por WhatsApp no grupo que foi criado para o prêmio, indicando Dr. Gilberto Passos de Freitas – Instalação da Câmara de Mediação e Conciliação Ambiental no TJSP, pergunta se leram e pede que a Comissão delibere sobre aceitação para que entre em votação. Informa, ainda, que não houve a formalização por e-mail. Há entendimento dos representantes que independentemente de não estar presente a indicação é válida, o regimento somente determina que, para a votação é necessário estar presente, não valendo o voto de membro ausente. **3)** Quantidade de homenageados: Todos dizem 5(cinco) homenageados para esta edição. **4)** Apresentação dos indicados: Todos presentes falaram um pouco sobre sua indicação. A apresentação foi feita de acordo com a ordem da resolução. OAB: Dr. Gilberto Passos de Freitas; CADES: Grupo Eparreh; ACSP: Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM); APM: Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva e Instituto Saúde e Sustentabilidade; CORECON: Projeto Muda Moóca e Hélio da Silva – O Plantador de Árvores; Faculdade de Saúde Pública/USP: Prof. João Vicente de Assunção e Instituto Anchieta (IAG); FIESP: Projeto Pomar Urbano; e UGT: Casé Oliveira, Lara Cristina Batista Freitas/ECO e Fernando Beltrame. **Votação**: Cada membro representante votou em 5 indicações. A ordem de votação permanece de acordo com resolução em seu art. 2ª. Dr. Gilberto Passo de Freitas - zero voto; Grupo Eparreh - 1 voto (CADES); Associação Paulista dos Gestores Ambientais - zero voto; Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos (CADES, Faculdade/USP, UGT e APM); Instituto Saúde e Sustentabilidade - 3 votos - (FIESP, UGT e APM); Projeto Muda Moóca - 1 voto (CORECON); Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, FIESP e APM); Prof. João Vicente de Assunção - 3 votos (CADES, Faculdade/USP e FIESP); Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos (CADES, CORECON, Faculdade/USP, UGT e APM); Projeto Pomar Urbano - 4 votos (CORECON, FIESP, UGT e APM); Casé Oliveira – 3 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT); Lara Cristina Batista Freitas / ECO - zero voto; Fernando Beltrame - zero voto. Após

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

conferência dos votos, foi constatado que houve empate com 3 votos cada os seguintes indicados: Casé Oliveira, Prof. João Vicente de Assunção e Instituto Saúde e Sustentabilidade. Feita nova votação para o desempate, foi escolhido: Prof. João Vicente de Assunção. **5 (cinco) Homenageados**: Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos; Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos; Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos; Projeto Pomar Urbano - 4 votos; Prof. Dr. João Vicente de Assunção - 3 votos. Sendo o que havia para ser tratado, a reunião encerrou-se às treze horas e onze minutos, tendo esse registro sido feito por mim, Renata Guimarães e informado a todos os participantes que enviarei a presente Ata, via e-mail, para dar conhecimento a todos. **Adendo**: após o término da reunião realizei a audição da gravação realizada na data da reunião para elaboração desta Ata e constatei que houve um erro na contagem dos votos em relação a indicação do Sr. Casé de Oliveira, onde constou 3 votos o correto é 4 votos. Encaminhei, por e-mail, informando o ocorrido para os membros que participaram da reunião e a decisão da maioria é que houvesse a correção, portanto, **os 5 (cinco) homenageados são**: Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos; Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos; Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos; Projeto Pomar Urbano - 4 votos; Casé Oliveira – 4 votos (CORECON, Faculdade/USP, FIESP e UGT). **Aditamento dos Homenageados:** Entrei em contato com todos os homenageados e, infelizmente, o Projeto Pomar Urbano, após contato por telefone, WhatsApp e e-mail com as Sras. Thalita Vasconcelos Vieira e Ana Lucia Seabra, não houve retorno do interesse no aceite a homenagem. Conversei com todos os representantes: Rodolfo Freire Maiche (CADES), Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva (APM), Fernanda Della Rosa (CORECON), Profa. Adelaide Cassia Nardocci (USP), Luciano Rodrigues Coelho (FIESP) e Fatima Cristina Faria Palmieri (UGT), e todos concordaram que conforme acordado na 2ª reunião, caso algum deles não aceitasse o prêmio colocaríamos o próximo indicado, no caso, o Prof. Dr. João Vicente de Assunção. Os ***Cinco homenageados confirmados:*** *Hélio da Silva - O Plantador de Árvores - 5 votos; Instituto Anchieta Grajaú (IAG) - 5 votos; Casé Oliveira – 4 votos; Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - 4 votos e Prof. Dr. João Vicente de Assunção – 3 votos.*

Sr. Rodolfo Freire Maiche
Representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva
Representando a Associação Paulista de Medicina - APM

Sra. Fernanda Della Rosa
Representando o Conselho Regional de Economia – CORECON

Profa. Adelaide Cassia Nardocci
Representando a Faculdade de Saúde Pública – USP

Sr. Luciano Rodrigues Coelho
Representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Sra. Fatima Cristina Faria Palmieri
Representando a União Geral dos Trabalhadores – UGT

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

RE: Regimento - Atas das 1ª e 2ª Reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental - 2022

Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Dom, 13/02/2022 22:21

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21 <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

De acordo.

Rodolfo Maiche
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA
Rua do Paraíso, 387, Paraíso, São Paulo, SP. CEP 04103-000.
(11) 966972421

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: domingo, 13 de fevereiro de 2022 20:46
Para: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21 <crispalmieri.agenda21@gmail.com>
Assunto: Regimento - Atas das 1ª e 2ª Reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental - 2022

Boa noite!

Conforme acertado na reunião, segue anexo a este, os arquivos referentes:

- Regimento;
- Ata da 1ª reunião, realizada dia 27 de janeiro;
- Ata da 2ª reunião, realizada dia 03 de fevereiro.

Peço que deem o DE ACORDO, para dar continuidade a documentação do prêmio.

Obrigada,

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Re: Regimento - Atas das 1ª e 2ª Reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental - 2022

claudio alberto galvao bueno silva <calbertogbueno@gmail.com>

Dom, 13/02/2022 22:02

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

De acordo com os documentos apresentados a saber :Regimento , e atas da 1a e 2a reunioes do Premio Responsabilidade Socioambiental 2022.

Claudio Alberto Galvao Bueno
Representante da Associação Paulista de Medicina

Em dom, 13 de fev de 2022 20:46, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

> Boa noite!
>
> Conforme acertado na reunião, segue anexo a este, os arquivos referentes:
>
> - Regimento;
> - Ata da 1ª reunião, realizada dia 27 de janeiro;
> - Ata da 2ª reunião, realizada dia 03 de fevereiro.
>
> Peço que deem o DE ACORDO, para dar continuidade a documentação do prêmio.
>
> Obrigada,
>
> marca-principal-cor-positiva2 - 20%
>
> ***Renata Guimarães***
> *Equipe de Eventos – CCI.1*
> *Câmara Municipal de São Paulo*
> *Telefone: 99961-6938*
> *e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br*

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

ENC: Regimento - Atas das 1ª e 2ª Reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental - 2022

Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>

Seg, 14/02/2022 17:33

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Adelaide Cassia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

3 anexos (154 KB)

Regimento 2022.docx; Ata da 1ª reunião da Comissão Indicadora do Prêmio.docx; Ata da 2ª reunião da Comissão Indicadora do Prêmio.docx;

Prezada Renata e demais membros da Comissão.
Estou de acordo com os anexos.

Ressalva apenas para indicação: CORECON SP, ao invés de apenas CORECON. Grata.
Na ata da 1ª reunião: Na primeira linha, antes do início do texto tem um caracter indevido.

Obrigada

Fernanda Della Rosa
Conselheira CORECON SP

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: domingo, 13 de fevereiro de 2022 23:46
Para: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>
Assunto: Regimento - Atas das 1ª e 2ª Reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental - 2022

Boa noite!

Conforme acertado na reunião, segue anexo a este, os arquivos referentes:

- Regimento;
- Ata da 1ª reunião, realizada dia 27 de janeiro;
- Ata da 2ª reunião, realizada dia 03 de fevereiro.

Peço que deem o DE ACORDO, para dar continuidade a documentação do prêmio.

Obrigada,

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

Re: Regimento - Atas das 1ª e 2ª Reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental - 2022

Adelaide Cassia Nardocci <nardocci@usp.br>

Seg, 14/02/2022 09:39

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

Bom dia Rosana,

De acordo com os documentos anexos.

Grata,

Adelaide

On Sun, Feb 13, 2022 at 8:46 PM Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> wrote:

> Boa noite!
>
> Conforme acertado na reunião, segue anexo a este, os arquivos referentes:
>
> - Regimento;
> - Ata da 1ª reunião, realizada dia 27 de janeiro;
> - Ata da 2ª reunião, realizada dia 03 de fevereiro.
>
> Peço que deem o DE ACORDO, para dar continuidade a documentação do prêmio.
>
> Obrigada,
>
> marca-principal-cor-positiva2 - 20%
>
> ***Renata Guimarães***
> *Equipe de Eventos – CCI.1*
> *Câmara Municipal de São Paulo*
> *Telefone: 99961-6938*
> *e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br*

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

RE: Regimento - Atas das 1ª e 2ª Reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental - 2022

Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>

Seg, 14/02/2022 09:58

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

3 anexos (630 KB)

Ata da 1ª reunião da Comissão Indicadora do Prêmio.pdf; Ata da 2ª reunião da Comissão Indicadora do Prêmio.pdf; Regimento 2022.pdf;

Bom dia Renata,

Estou de acordo com o teor das atas das reuniões e regimento.

At.te,

FIESP

LUCIANO RODRIGUES COELHO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 1313, 5 º andar - São Paulo-SP cep:01311-923
(11) 3549-4242 lrcoelho@fiesp.com.br www.fiesp.com.br/redessociais
fiesp.com.br

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: domingo, 13 de fevereiro de 2022 20:46
Para: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>
Assunto: Regimento - Atas das 1ª e 2ª Reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental - 2022

Boa noite!

Conforme acertado na reunião, segue anexo a este, os arquivos referentes:

- Regimento;
- Ata da 1ª reunião, realizada dia 27 de janeiro;
- Ata da 2ª reunião, realizada dia 03 de fevereiro.

Peço que deem o DE ACORDO, para dar continuidade a documentação do prêmio.

Obrigada,

Renata Guimarães

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.



Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.

Re: Regimento - Atas das 1ª e 2ª Reunião do Prêmio Responsabilidade Socioambiental - 2022

Cris Palmieri <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

Seg, 14/02/2022 11:48

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; cdma@fiesp.com <cdma@fiesp.com>

Bom Dia! PrezadaRenata,

DE ACORDO.

Att,

FCFPalmieri

Comitê de Sustentabilidade

UGT

Rua Formosa, 367 - 4º andar -SP/SP -

Tel.: (11) 2111-7300

sustentabilidade@ugt.org.br

crispalmieri.agenda21@gmail.com

.....

Em dom., 13 de fev. de 2022 às 20:46, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

> Boa noite!
>
> Conforme acertado na reunião, segue anexo a este, os arquivos referentes:
>
> - Regimento;
> - Ata da 1ª reunião, realizada dia 27 de janeiro;
> - Ata da 2ª reunião, realizada dia 03 de fevereiro.
>
> Peço que deem o DE ACORDO, para dar continuidade a documentação do prêmio.
>
> Obrigada,
>
> marca-principal-cor-positiva2 - 20%
>
> ***Renata Guimarães***
> *Equipe de Eventos – CCI.1*
> *Câmara Municipal de São Paulo*
> *Telefone: 99961-6938*
> *e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br*

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356467.